

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 017/2017,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO: REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.794, DE 30 DE AGOSTO DE 2001.**

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2017, o qual tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de agosto de 2001.

A Lei Municipal nº 1.794/2001, denomina a rua B do Loteamento Tirloni de Rua Ervino Trein.

A solicitação de revogação da Lei partiu da própria família do homenageado, em razão da referida rua não ter sido prolongada, não passando de um simples beco que atende a um terreno.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Oneide Neuland,  
Bancada do Democratas.**

**Ver. André O. Ferreira,  
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2017,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O vereador **ONEIDE NEULAND**, da bancada do **DEMOCRATAS**, e o vereador **ANDRÉ O. FERREIRA**, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Revoga a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de agosto de 2001.**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de agosto de 2001, que denomina a Rua “B” do Loteamento Tirloni, de Rua Ervino Trein.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 19 de maio de 2017.

**Ver. Oneide Neuland,  
Bancada do Democratas.**

**Ver. André O. Ferreira,  
Bancada do PP.**